



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax ( 014) 3387-1161- CEP:18.840-000  
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº16 DE 30 DE ABRIL DE 2020

### “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR EFETIVO DE CONFORMIDADE COM ARTIGO 98 DA LEI COMPLEMENTAR nº07 de 14/10/1994 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarutaiá, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais , resolve

**Art. 1º-** De conformidade com o disposto no artigo 98 da Lei Complementar Municipal nº07 de 14/10/1994, fica concedida, a partir do dia 04 de maio de 2020, 30 dias de Licença Prêmio a Senhora Izabel Aparecida Wolf Brito , brasileira, RG: 5.223.878-3 , CPF 254.199.808-27.


**Art. 2º** A concessão mencionada no artigo 1º, da- se em razão do servidor haver completado um período de 5 anos de exercício no serviço público .

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sarutaiá.  
Em,30 de abril de 2020.

  
**PAULO ROGÉRIO DE CASTRO**  
Presidente

  
**Flávio Sela da Costa.**  
1º Secretário

  
**Dijalma Datta Bernardina.**  
2º Secretário.

Publicada e registrada na secretaria da Câmara na data supra.